

O COMBATE Nº 230 de 17 de junho de 1.956.

189-H

Lei N. 358, Dispõe sobre uma subvenção extraor-
de 26 de maio de 1.956 dinaria ao Asilo de Mendicidade
Santa Isabel. 189 H

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Faço saber que a Camara Municipal decreta e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º.—Fica o Executivo autorizado a conceder ao A-

silo de Mendicidade Santa Isabel, associação civil, uma subven-
ção extraordinaria de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$.
150.000,00) destinada a pagar divida de exercicio findo.

Art. 2º.—Para atender á despesa ora criada, fica aberto á
Prefeito um credito adicional de cento e cinquenta mil cruzeiros
(Cr\$. 150.000,00) suplementar á dotação 5 3.5 5.

Assistencia aos desamparados I, ficando o Executivo
autorizado a realizar operação de credito para cobertura.

Art. 3º.—Esta lei entrará em vigor na data da sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeito Municipal de Guaratinguetá, 26 de maio de 1956.

André Alckmin Filho—Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.
Breno Viana—Diretor de Contabilidade e Expediente

Registrada no livro das Leis Municipais n.º VI, a fls. 29.
Sergio Altino Moreira Ribeiro—Secretario

Camara